



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

DECRETO Nº. 07/2002

Constitui Comissão Especial para acompanhamento das contas do exercício financeiro de 2001 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 31, § 3º, da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º. Fica constituída Comissão Especial para acompanhar e fiscalizar, durante o período de disponibilidade pública das contas referentes ao exercício financeiro de 2001, a respectiva documentação contábil, objetivando o exame por parte dos contribuintes.

Parágrafo único. A comissão será composta pelos servidores, **Edílson Batista de Oliveira; Renato de Souza Lôbo Jr.; Cosmo Israel Fonseca da Silva; Cássio Adriano Lôbo Leão e Aedo Andrade de Queiroz**, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º. A documentação ficará à disposição de qualquer contribuinte, que poderá verificá-la e analisá-la, sem contudo fazer qualquer anotação no corpo do processo, retirá-lo da sua respectiva pasta ou alterar a sua ordem seqüencial.

Parágrafo único. A análise da documentação poderá ser realizada durante o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal, no setor da Contabilidade.

Art. 3º. O contribuinte que desejar obter cópia dos documentos deverá formular requerimento por escrito dirigido à Comissão, tendo esta o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para atender ao pedido.

Ar. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barra-BA., 1º de abril de 2002

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal